PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
UA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 07 de junho de 2024.

Ofício nº 407/2024

Pedido de regime de urgência no Projeto de Lei

Venho por intermédio desta, perante V, Exa, a fim de solicitar o tramite do projeto de lei sob regime de urgência, por conta dos seguintes fundamentos:

Projeto de Lei n°. 43/2024
Iluminação nas Interligações.
Valor: R$ 162.698,28 **(**cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito reais**)**

O projeto de Lei n°38/2024, deve ser declarado como tramite sob o regime de urgência, urgentíssima, eis que atendem pedido de urgência de vários vereadores em indicações advindas da Câmara, e ainda tem como objetivo a iluminação das Ruas Dr. João Carlos Ribeiro, Rua Juhiba Rodrigues, Rua Rio Branco, Rua Acre, Rua Manoel Pignatti, Rua Edson Ribeiro, e as ligações próximo ao Posto de Mola Silva e Silva, Jardim Primavera até o Jardim Botânico, ligação entre o Recanto dos Pinheiros ate a Fazenda Aliança.

Estes pedidos já foram realizados por indicações de vereadores e pelos munícipes que fazem uso desta via, o projeto de lei prevê a instalação de postes, lâmpadas, braços e fiação.

Nestes termos.
P. deferimento.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 43 DE 07 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 162.698,28 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para a **Iluminação nas Interligações,** que serão executadas com recurso no valor total de R$ 162.698,28 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito reais), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infraestrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2545 0000 – Iluminação nas Interligações
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R$162.698,28

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R$** R$ 162.698,28 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito reais), em

virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3°. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei n° 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 07 de junho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL